



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 633, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016071/2022-92, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Subprocurador-Geral da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, e do Procurador da República Lucas Costa Almeida Dias, no período de 21 a 26 de agosto de 2022, inclusive trânsito, para, na qualidade de representantes do Ministério Público Federal, participarem da 1ª Cúpula Ibero-americana de Procuradores, Defensores y Comissionados de Direitos Humanos, a ocorrer entre os dias 22 e 24 de agosto de 2022, em San Salvador, El Salvador.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Procuradoria de Defesa dos Direitos Humanos de El Salvador, não cabendo ao Ministério Público Federal qualquer despesa relativa a viagem.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 ago. 2022. Seção 2, p. 55.](#)